

PROJETO

BÁSICO

CONFECCIONADO CONFORME DIRETRIZES DA LEI 8666/93.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Saúde

Processo: 13813	16
Página:	12
Rubrica:	
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio	

PROJETO BÁSICO

I – IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Projeto Elaborado por Regina Maria Sampaio de Azeredo – Superintendente de Divisão de Compras.

II – OBJETO

Material de Consumo para uso nas Unidades de Saúde, conforme anexo I.

III – OBJETIVO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

III – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser apresentadas contendo, obrigatoriamente, as características técnicas dos serviços a serem executados, responsabilizando-se a licitante pela veracidade dessas informações..

IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Promover, por intermédio do servidor ou Comissão designado na forma do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização da CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer serviço mal executado ou bem eivado de vício ou defeito;

b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no Edital.

V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento dos materiais especificados no Edital, no prazo determinado por esta administração.

A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

a) Fornecer todo o material e insumos de limpeza de uso para a realização dos serviços de limpeza nas diversas unidades de saúde.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Saúde

Processo: 138/13	12
Página:	0
Rubrica:	
DIVISÃO DE COMPRAS	
Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio	

- b) Arcar com todas as despesas e custos que sejam referentes a transporte, encargos de qualquer natureza, taxas, impostos e quaisquer outros que direta ou indiretamente, estejam relacionados com o objeto deste Contrato.
- c) Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital da licitação.

VI – PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL DE CONSUMO

O objeto licitado deverá ser entregue de imediato, sendo o prazo de vigência de 03 (meses) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da LEI 8.666/93.

VII - FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após entrega do material e emissão da Nota Fiscal que deverá ser atestada pela Secretaria solicitante.
- b) A Contratada fica vedado, negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na CONTRATANTE.
- c) A CONTRATANTE poderá descontar do pagamento, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela CONTRATADA.
- d) No caso dos materiais não estarem de acordo com as especificações e demais exigências fixadas neste contrato, a CONTRATANTE fica desde já autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à CONTRATADA as multas previstas.
- e) Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste.

VIII– DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, sito à Avenida Teixeira e Souza n. 2597 – São Cristóvão – Cabo Frio – RJ.

IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida no Edital;
- b) Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Saúde

Processo:	138/13
Página:	18
Rubrica:	10
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio	

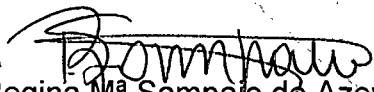
- c) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e) Não manter a proposta, injustificadamente;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

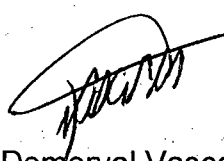
X – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

O objeto da presente LICITAÇÃO correrá por conta da Dotação Orçamentária:

Ficha	0666
Órgão	05
Unidade	001
Sub-Unidade	001
Função	10 – Saúde
Sub-Função	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0055 – Média e Alta Complexidade
Projeto /Atividade	2058 – Manutenção de Serv. Hospitalares e Ambulatorial
Elemento	3390391500
Fonte	013 – Pab Fixo
Data	18/02/2013
Processo	138/2013
Valor	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

XII – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:


Regina Mª Sampaio de Azevedo
Superintendente de Compras


Demerval Vasconcellos Soares
Secretário Extraordinário das Ações
Administrativas de Saúde
P.T. 13446 CPF: 009.151.147-70



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Saúde

Processo:	138/13	13
Página:		
Rubrica:		
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio		

ANEXO I

Item	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Quant.
	Galão	Bactericida neutralizador de odores e sanitizante, concentrado com diluição mínima de 1:5 litros acondicionado em 5 litros	300
	Unid.	Balde em polietileno de alta resistência, medida mínima de 330 mm de altura X 345mm de diâmetro superior com capacidade de 20 litros, com alça em material metálico para transporte	100
	Unid.	Balde tipo dobrô com 2 divisórias, com clip de fixação de haste, sistema de espremedor com pressão, dreno para escoamento de água suja, capacidade de 18 litros, com sistema de rodízio, para uso de mop plano/vertical, na cor azul.	20
	Frasco	Cera líquida emulsionada verde, para superfícies em pedra ardósia, cerâmica ou pisos verdes, resistente a água, detergente e ao tráfego, protegendo contra riscos e desgaste, com leve fragância de lavanda, em embalagem de 750 ml.	150
	Frasco	Cera Líquida incolor, emulsionada, para qualquer tipo de superfícies, resistente a água, detergente e ao tráfego, protegendo contra riscos e desgaste, com leve fragância de lavanda, em embalagem de 750 ml	200
	Pacote	Copo plástico branco descartável fabricado em poliestireno atóxico, com capacidade de 200 ml, acondicionado em embalagem contendo 100 unidades, e que atendam a norma ABNT 14.865/2002.	2.250
	Pacote	Copo plástico branco descartável fabricado em poliestireno atóxico, com capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem contendo 100 unidades, e que atendam a norma ABNT 14.865/2002.	1.000
	Galão	Desinfetante líquido, aroma floral com poder de diluição máximo de 30 ml para cada litro de água, acondicionado em embalagem de 5 litros, com poder bactericida, de limpeza, desinfecção e desodorizador. A base de tensoativos e agente catiônico. Registrado na ANVISA.	600
	Frasco	Desodorizador de ar em spray, com aroma suave, com poder de neutralizar os odores desagradáveis de cigarro, alimentos, mofo, fugos e batérias, composição: ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfumes e butano/propano, produto atóxico. Acondicionado em embalagem de 400 ml	200
	Frasco	Detergente líquido para uso em cozinha, glicerinado, neutro, embalagem de 500ml	800
	Unid.	Esponja para louça em dupla face, com bactericida, à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água. Possuindo dupla ação: um lado é indicado para remoção da sujeira em superfícies mais delicadas e o outro	600



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Saúde

Processo: 138/13 20
Página: 20
Rubrica: *[assinatura]*
DIVISÃO DE COMPRAS
Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio

		lado para limpeza mais pesada. Dimensão mínima: 110mm x 75mmX20mm.	
Unid.		Flanela na dimensão de 30cmX30cm no mínimo, com borda costurada, macia	300
Pacote		Lã de aço, acondicionado em embalagem contendo 8 unidades, com peso mínimo de 60g	576
Frasco		Limpa Vidros, formulado a base de solvente e detergente, com bico dosador sem válvula, acondicionado em embalagem de 500 ml	120
Frasco		Limpador instantâneo multiuso com bico dosador sem válvula acondicionado em embalagem de 500 ml	240
Par		Luva de látex, forrada em algodão, para limpeza pesada, cano longo, tam. P	120
Par		Luva de látex, forrada em algodão, para limpeza pesada, cano longo, tam. M	120
Unid.		Pá de Lixo em polipropileno medida mínima 75X25X25cm, com cabo em madeira	30
Unid.		Pá coletora de lixo, galvanizada, cabo longo, com tampa	40
Unid.		Pano para limpeza de piso, alvejado, branco, 100% algodão resistente, medindo no mínimo 50 x 70cm. Apresentar amostra	1.200
Fardo		Papel higiênico branco, folha dupla, pré picotado, contendo no mínimo 30 metros x 10 cm de largura, macio, neutro, acondicionado em fardo contendo 64 rolos. Apresentar amostra	900
Fardo		Papel interfolhado branco, com duas dobras, folhas simples, tamanho mínimo 22,5x21, acondicionado em pacotes contendo 1.000 folhas. Apresentar amostra	1.000
Fardo		Papel toalha branco, folha dupla, acondicionado em rolo, prépicotado, medida mínima de 0,22x20cm, em embalagem contendo 02 rolos. Acondicionado em fardo contendo 12 pacotes. Apresentar amostra.	600
Unid.		Pilha grande, alcalina 1,5v	50
Unid.		Pilha palito alcalina, AAA, 1,5v	250
Unid.		Pilha pequena AA, 1,5v	250
Unid.		Refil para mop úmido confeccionado com fios 100% algodão cor cru. Com ponta cortada e 350 gramas de peso. adaptação em rosca	20
Unid.		Rodo em polipropileno injetado, com encaixe em rosca, borracha natural expandida dupla de 40cm, com cabo em alumínio liso e anodizado de 1,40m.	30
Unid.		Sabão de côco em barra produzido por óleo de coco, com alto poder de espuma e limpeza, sem perfume, com peso mínimo de 200g cada	30
Caixa		Sabão em pó, contendo tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, antirredespositante, branqueador óptico, corante, enzima, branqueador, tamponante, perfume suave, água, alvejante, carga, alquil benzeno sulfonato de sódio,	1.200



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Saúde

Processo:	138/13
Página:	
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>
DIVISÃO DE COMPRAS Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio	

		acondicionado em caixa com 500g, biodegradável.	
	Pct.	Saco para coleta de lixo fabricado em polietileno de alta densidade, com solda contínua e homogênea e uniforme, não permitindo vazamento, perda do conteúdo durante o manuseio ou impacto, conforme norma da ABNT NBR 9191/2002, comprovada por laudo do fabricante. Capacidade de 100 litros na medida mínima 75 x 1,05, cor preta e espessura de 0,12 micras, acondicionado em pacotes com 100 unidades.	1.000
	Pct.	Saco para coleta de lixo fabricado em polietileno de alta densidade, com solda contínua e homogênea e uniforme, não permitindo vazamento, perda do conteúdo durante o manuseio ou impacto, conforme norma da ABNT NBR 9191/2002, comprovada por laudo do fabricante. Capacidade de 50 litros na medida mínima 60 x 75cm, cor preta e espessura de 0,10 micras, acondicionado em pacotes com 100 unidades.	1.000
	Pct.	Saco para coleta de lixo hospitalar infectante, fabricado em plástico de baixa densidade, com solda dupla nas emendas não permitindo vazamento, perda do conteúdo durante o manuseio ou impacto, classe II tipo E, na cor branco leitoso, capacidade de 100 litros na medida plana mínima 75 x 105cm, espessura de 0,07mm por parede, suportando 30kg, conforme norma da ABNT NBR 9191/2002, comprovada por laudo do fabricante, acondicionado em pacotes com 100 unidades.	1.000
	Pct.	Saco para coleta de lixo hospitalar infectante, fabricado em plástico de baixa densidade, com solda dupla nas emendas não permitindo vazamento, perda do conteúdo durante o manuseio ou impacto, classe II tipo C, na cor branco leitoso, capacidade de 60 litros na medida plana mínima 63 x 80cm, espessura de 0,04mm por parede, suportando 15kg, conforme norma da ABNT NBR 9191/2002, comprovada por laudo do fabricante, acondicionado em pacotes com 100 unidades.	1.000
	Unid.	Vassoura em nylon reforçado, com cerdas duras.	50